

**PORTARIA Nº 005/2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo TC nº 2525909-0

**RESOLVE:**

**Art.1º** - ANULAR a Portaria nº 22/2025, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão Por Morte, a contar de 13 de agosto de 2025, à senhora **CÍCERA BARBOSA DE MELO**, beneficiária do ex-segurado **JULIANO BEZERRA DE MELO**, que ocupou o cargo da Gari, Símbolo N-1, Faixa salarial A, Matrícula 3555, falecido em 15/04/2025, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da L.O.M (com redação dada pela ELOM nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC 103/19 c/c art. 16, inc. I, art. 74, inc. II, art. 77, §2º, inc. V, alínea "c", 6) da Lei nº 8.213/91.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas/PE, 26 de janeiro de 2026



**EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO**  
Secretário Executivo Previdenciário  
Portaria n. 270/2025

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.

Águas Belas, 26 / 01 / 2026

Sec. Executivo Previdenciário